LEI ORDINÁRIA Nº. 1.800/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D*E* R$ 437.836,72 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), POR EXC. DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO: 0.1.502.0000-REC. NÃO VINC. DA COMP. DE IMPOSTOS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 437.836,72 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO: 0.1.502.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:
DESTINAÇÃO DO RECURSO: 0.1.502.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS
FICHA RECEITA: 192
CÓDIGO: 1.7.2.9.53.0.1.01
DESCRIÇÃO: COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART 3 LC 194/202 – PRINCIPAL
VALOR R$: 437.836,72
TOTAL DO CRÉDITO – R$: 437.836,72

§1º - A RECEITA DA FONTE DE DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.502.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS, COMFORME RELATÓRIO CONTÁBIL DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCICIO 2023, QUE DEMONSTRA O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO.

ART. 2º. AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS QUE SE REFERE AO ARTIGO 1º SERÁ DESTINADA PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA UNIDADE: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA REFERENTE A DEZEMBRO, PRECATÓRIOS, RPVS E CONTRIBUIÇÃO PASEP, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO			
FUNC. PROG.	04.1220003.2034	GESTÃO DA FOLHA - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122	0.1.500.0000	55.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	55.000,00
FUNC. PROG.	04.1230002.2035	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA			
CATEG. ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134	0.1.500.0000	355.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	355.000,00
FUNC. PROG.	04.1230002.2036	Contribuição PASEP			
CATEG. ECON.	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	139	0.1.500.0000	15.836,72
TOTAL DA AÇÃO				R$	15.836,72
FUNC. PROG.	28.8430000.3002	PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPVS			
CATEG. ECON.	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	145	3.3.90.91.00	12.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.				R$	437.836,72

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:F0C29E89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/12/2023. Edição 3628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/